



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 06/08/2008, às 16:00  
2907 / estagiário

MPV-437

00045

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008

Autor: Deputado Dr. Ubiali

N.º Prontuário:

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 13

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Suprima-se o artigo 19-A da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, constante no art.13 da MP nº437/2008.

## Justificativa

A criação de uma taxa de fiscalização para a realização de uma tarefa obrigatória constante das funções de uma agência reguladora não nos parece razoável, pois dentre as funções precípua da Agência Nacional de Águas encontra-se a função fiscalizatória.

Assinatura

